

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA
1.1. Identificador do produto

Nome comercial: H4 PROTECT Limpa Madeira

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Detergente perfumado com sabão para a limpeza diária de pavimentos e outros revestimentos de madeira tratada, laminados, móveis e outros materiais delicados resistentes à água.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Nome do fabricante: EGIQUÍMICA, S.A.

Endereço: Parque Industrial, Lotes 10/15, 6300-625 Guarda

Telefone: 271 227 064

Fax: 271 227 066

Endereço electrónico: egiquimica@egiquimica.com

1.4. Número de telefone de emergência

Telefone do Centro de Informação Antivenenos do Instituto Nacional de Emergência Médica: **808 250 143**.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS
2.1. Classificação da substância ou mistura

Xi – Irritante; R36 – Irritante para os olhos.

2.2. Elementos do rótulo


Irritante

R36 – Irritante para os olhos.

S26 – Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista.

2.3. Outros perigos

A mistura não apresenta outros tipos de perigos.

O produto não preenche os critérios de classificação como PBT ou mPmB nos termos do anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Componentes da mistura considerados perigosos:

Nome	N.º CE	N.º CAS	N.º registo REACH	%	Classificação	
					DPD	CLP
Álcool, C12-18, etoxilado		68213-23-0	(1)	5 a 15	Xn, R22; Xi, R41	Acute Tox. 4, H302; Eye Dam. 1, H318
D-glucopiranoose, oligómero, decil octil glicosídeo	500-220-1	68515-73-1	01-2119488530-36	< 5	Xi, R38-41	Skin Irrit. 2, H315; Eye Dam. 1, H318
D-glucopiranoose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo		110615-47-9	01-2119489418-23	< 5	Xi, R38-41	Skin Irrit. 2, H315; Eye Dam. 1, H318

(1) Isento de registo: polímero (artigo 2.º, n.º 9 do Regulamento (CE) n.º 1907/2006)

(2) Isento de registo: incluído no anexo V do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (artigo 2.º, n.º 7, b))

O texto integral das frases R é indicado na secção 16.

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS
4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros
4.1.1. Em caso de inalação

Não são requeridos cuidados especiais.

4.1.2. Em caso de contacto com a pele

Não são requeridos cuidados especiais. Lavar com água corrente e sabão.

4.1.3. Em caso de contacto com os olhos

Lavar imediata e abundantemente os olhos com água corrente (durante aproximadamente 15 minutos). Em caso de necessidade consultar um oftalmologista.

4.1.4. Em caso de ingestão

Lavar a boca abundantemente com água e consultar um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Não são de esperar sintomas com a exposição normal ao produto.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não são necessários outros cuidados especiais, para além dos descritos nos pontos anteriores.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção**5.1.1. Meios adequados**

A mistura é incombustível. Admitem-se todos os meios de extinção.

5.1.2. Meios inadequados de extinção

Desconhecidos.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Desconhecidos.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

A presença do produto não implica precauções especiais. Como em qualquer incêndio, usar equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios: botas, vestuário, luvas, proteção ocular e aparelho respiratório.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Evitar o contacto com os olhos aquando da manipulação do produto puro.

6.2. Precauções a nível ambiental

Em caso de derrame de grandes quantidades não deitar no esgoto.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Remover com materiais absorventes de líquidos. Neutralizar a parte residual e lavar com grande quantidade de água.

6.4. Remissão para outras secções

Ver secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Deve ser utilizado conforme as instruções e de acordo com a boa higiene industrial e práticas de segurança.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Embalagens plásticas. Temperatura entre 10° C e 30°C. O tempo aconselhado de conservação em condições normais após a data de fabricação é 3 anos.

Manter as embalagens bem fechadas e fora do alcance das crianças.

7.3. Utilizações finais específicas

Detergente perfumado com sabão para a limpeza diária de pavimentos e outros revestimentos de madeira tratada, laminados, móveis e outros materiais delicados resistentes à água.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controlo**8.1.1. Valores limite de exposição profissional**

Não há valores limite definidos na legislação nacional para as substâncias componentes da mistura.

8.1.2. Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)

Componente	Via de exposição	Tipo de exposição	População	Valor
Álcool, C12-18, etoxilado	Dados não disponíveis			
D-glucopirranose, oligómero, decil octil glicosídeo	Dérmica	Efeitos sistémicos, longa duração	Trabalhadores	595 g/kg bw/dia
	Inalação	Efeitos sistémicos, longa duração	Trabalhadores	420 mg/m ³
	Dérmica	Efeitos sistémicos, longa duração	Consumidores	357 g/kg bw/dia
	Inalação	Efeitos sistémicos, longa duração	Consumidores	124 mg/m ³
	Oral	Efeitos sistémicos, longa duração	Consumidores	35,7 mg/kg bw/dia
D-glucopirranose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Dados não disponíveis			

8.1.3. Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)

Componente	Compartimento	Valor
Álcool, C12-18, etoxilado	Dados não disponíveis	
D-glucopirranose, oligómero, decil octil glicosídeo	Água doce	0,100 mg/l
	Água do mar	0,010 mg/l
	ETAR	560 mg/l
	Sedimento de água fresca	0,487 mg/kg
	Sedimento marinho	0,048 mg/kg
	Solo	0,654 mg/kg
D-glucopirranose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Dados não disponíveis	

8.2. Controlo da exposição

8.2.1. Controlos técnicos adequados

Não são necessárias medidas especiais de controlo de exposição.

8.2.2. Medidas de proteção individual

Não são necessárias medidas especiais de controlo da exposição individual.

8.2.3. Controlo da exposição ambiental

Não são necessárias medidas especiais de controlo da exposição ambiental.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informação sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspeto: líquido transparente cor de laranja

Odor: coco

pH: 8,0 – 9,0

Ponto de fusão/ponto de congelação: não determinado

Ponto de ebulição e intervalo de ebulição: não determinado

Ponto de inflamação: o produto não é inflamável

Taxa de evaporação: não determinado

Inflamabilidade: não aplicável

Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade: não aplicável

Pressão de vapor: não determinado

Densidade de vapor: não determinado

Densidade relativa: 1,002 – 1,015

Solubilidade: solúvel em água

Coefficiente de partição n-octanol/água: não determinado

Temperatura de autoignição: não determinado
Temperatura de decomposição: não determinado
Viscosidade: não determinado
Propriedades explosivas: não aplicável
Propriedades comburentes: não aplicável

9.2. Outras informações

Especificações do produto disponíveis na ficha técnica.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. Reatividade

Mistura inerte em condições normais de utilização.

10.2. Estabilidade química

Não existe nenhum perigo de decomposição quando utilizado de acordo com as especificações e para os fins a que se destina.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma conhecida.

10.4. Condições a evitar

Nenhuma conhecida.

10.5. Materiais incompatíveis

Nenhum conhecido.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Nenhum conhecido.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1. Informação sobre os efeitos toxicológicos

11.1.1. Toxicidade aguda

Componente	Via de exposição	Parâmetro	Valor
Álcool, C12-18, etoxilado	Inalação	CL ₅₀	n.d.
	Dérmico	DL ₅₀	n.d.
	Oral	DL ₅₀	200 a 2000 mg/kg
D-glucopiranose, oligómero, decil octil glicosídeo	Inalação	CL ₅₀	n.d.
	Dérmico	DL ₅₀	>2000 mg/kg
	Oral	DL ₅₀	>5000 mg/kg
D-glucopiranose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Inalação	CL ₅₀	n.d.
	Dérmico	DL ₅₀	n.d.
	Oral	DL ₅₀	n.d.

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3, a mistura não cumpre os critérios de classificação.

11.1.2. Irritação/Corrosão

Componente	Resultado
Álcool, C12-18, etoxilado	Irritante para a pele; fortemente irritante para os olhos.
D-glucopiranose, oligómero, decil octil glicosídeo	Levemente irritante para a pele; graves lesões oculares
D-glucopiranose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Levemente irritante para a pele; graves lesões oculares

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3, a mistura cumpre os critérios de classificação como irritante para os olhos.

11.1.3. Sensibilização

Componente	Via de exposição	Resultado
Álcool, C12-18, etoxilado	Pele	Não há dados
	Olhos	Não há dados
D-glucopiranosose, oligómero, decil octil glicosídeo	Pele	Não sensibilizante
	Olhos	Não sensibilizante
D-glucopiranosose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Pele	Não sensibilizante
	Olhos	Não sensibilizante

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3, a mistura não cumpre os critérios de classificação.

11.1.4. Toxicidade por dose repetida

Não disponível

11.1.5. Carcinogenicidade

Componente	Resultado
Álcool, C12-18, etoxilado	Não há dados
D-glucopiranosose, oligómero, decil octil glicosídeo	Não há dados
D-glucopiranosose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Não há dados

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3, a mistura não cumpre os critérios de classificação.

11.1.6. Mutagenicidade

Componente	Resultado
Álcool, C12-18, etoxilado	Não há dados
D-glucopiranosose, oligómero, decil octil glicosídeo	Não há dados
D-glucopiranosose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Não há dados

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3, a mistura não cumpre os critérios de classificação.

11.1.7. Efeitos tóxicos na reprodução

Componente	Efeito sobre a reprodução	Efeito sobre o desenvolvimento
Álcool, C12-18, etoxilado	Não há dados	Não há dados
D-glucopiranosose, oligómero, decil octil glicosídeo	Não há dados	Não há dados
D-glucopiranosose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Não há dados	Não há dados

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3, a mistura não cumpre os critérios de classificação.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade

Componente	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Tempo de exposição
Álcool, C12-18, etoxilado	CE ₅₀	1 a 10	Dáfnia	48 horas
	CE ₅₀	1 a 10	Alga	72 horas
D-glucopiranosose, oligómero, decil octil glicosídeo	CL ₅₀	>100	Peixe	96 horas
	CE ₅₀	>100	Dáfnia	48 horas
	CE ₅₀	10 a 100	Alga	72 horas
D-glucopiranosose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	CL ₅₀	n.d.	Peixe	96 horas
	CE ₅₀	n.d.	Dáfnia	48 horas
	CE ₅₀	n.d.	Alga	72 horas

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes

enumerados na secção 3, a mistura não cumpre os critérios de classificação.

12.2. Persistência e degradabilidade

Componente	Biodegradabilidade (28 dias)	Degradabilidade abiótica	Avaliação
Álcool, C12-18, etoxilado	80%	-	Rapidamente biodegradável
D-glucopirranose, oligómero, decil octil glicosídeo	> 60%	-	Rapidamente biodegradável
D-glucopirranose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	> 60%		Rapidamente biodegradável

A mistura está de acordo com o Regulamento (CE) n.º 648/2004, de 31 de Março, ou seja, é constituída por tensoativos cuja biodegradabilidade final é superior a 60% num prazo de 28 dias.

12.3. Potencial de bioacumulação

Componente	Log Kow	BCF	Avaliação
Álcool, C12-18, etoxilado	Não há dados		
D-glucopirranose, oligómero, decil octil glicosídeo	<0,07		Não é bioacumulável
D-glucopirranose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo			Não é bioacumulável

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3, a mistura não cumpre os critérios de classificação.

12.4. Mobilidade no solo

Componente	Log Koc	Avaliação
Álcool, C12-18, etoxilado	Não há dados	
D-glucopirranose, oligómero, decil octil glicosídeo	Não há dados	
D-glucopirranose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Não há dados	

A mistura não foi ensaiada como um todo. Não há informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3 para avaliar a classificação da mistura.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Componente	Classificado como PBT?	Classificado como mPmB?
Álcool, C12-18, etoxilado	Não há dados	Não há dados
D-glucopirranose, oligómero, decil octil glicosídeo	Não	Não
D-glucopirranose, oligómero, C10-16 alquil glicosídeo	Não	Não

A mistura não foi ensaiada como um todo. Com base na informação sobre os ingredientes enumerados na secção 3, a mistura não cumpre os critérios de classificação.

12.6. Outros efeitos adversos

Nenhum conhecido.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Produto não utilizado: Eliminação de acordo com as leis de proteção ambiental.

Embalagens: Lavar o recipiente. Enviar a um recuperador de embalagens, de acordo com as leis de proteção ambiental.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

	ADR/RID	ADN	IMDG	ICAO
14.1. Número ONU	Não regulado	Não regulado	Não regulado	Não regulado
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	-	-	-	-
14.3. Classes de perigo para efeitos de	-	-	-	-

transporte				
14.4. Grupo de embalagem	-	-	-	-
14.5. Perigos para o ambiente	-	-	-	-
14.6. Precauções especiais para o utilizador	-	-	-	-
14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC	-	-	-	-

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentação/Legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 82/2003 de 23 de abril;

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004;

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006;

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008.

Declaração do conteúdo de acordo com o Regulamento (CE) n.º 648/2004:

Tensioactivos não iónicos 5,0% a 15,0%

Metilcloroisotiazolinona, metlisotiazolinona, perfume, citrónelol e geraniol

15.2. Avaliação da segurança química

Não há dados.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente informação desta ficha baseia-se nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, pelo que não pretende constituir uma garantia, uma vez que as operações com a mistura não estão sob o nosso controlo, não assumindo a Egiquímica, S.A., qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Esta informação não dispensa, de forma alguma, o cumprimento das regras básicas para o manuseamento de misturas químicas, devendo a mistura ser armazenada e manipulada de acordo com os procedimentos subjacentes a uma correta higiene industrial e em conformidade com toda e qualquer regulamentação legal existente.

Abreviaturas e siglas:

CLP: Regulamentação para a classificação, rotulagem e embalagem – Regulamento (CE) n.º 1272/2008

DPD: Regulamentação para a classificação, rotulagem e embalagem – Decreto-Lei n.º 82/2003

PBT: Persistente, bioacumulável, e tóxico

mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável

n.d.: não disponível

Kow: coeficiente de partição octanol-água

BCF: factor de bioconcentração

Koc: coeficiente de partição carbono orgânico no solo-água

Mudanças relevantes desde a última versão: Pontos 2, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 15 e 16

Texto integral dos símbolos de perigo, frases de risco e advertências de perigo associadas aos constituintes indicados na secção 3:

Xn – Nocivo

Xi – Irritante

R22 – Nocivo por ingestão.

R41 – Risco de lesões oculares graves.

Acute Tox. 4 – Toxicidade aguda oral, categoria 4

Eye Dam. 1 – Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 1

H302 – Nocivo por ingestão.

H318 – Provoca lesões oculares graves.

A classificação do produto foi realizada através da aplicação dos métodos convencionais constantes do Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril.

